

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

1º TERMO

TERMO ADITIVO 002/2013 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE E ADP SOLUTION LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.364.629/0001-34, com sede a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n, Centro – Ipojuca/PE, neste ato representado pelo seu Presidente Executivo, Sr. José Rodrigues de Santana Júnior, matrícula nº. 612, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 920913 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 170.486.214-00, residente e domiciliado no município de Ipojuca/PE, e do outro lado a empresa **ADP SOLUTION LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.250.881/0001-15, com sede na Rua Capitão Gustavo, nº. 3640 – sala 01, Joaquim Távora – Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 2002002343824 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 018.679.293-09, residente e domiciliado Na Cidade de Fortaleza/CE, tendo em vista o processo de licitação nº. 002/2012, realizado por meio do pregão presencial nº. 002/2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO 002/2013**, mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

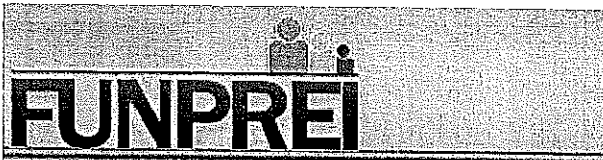
1 - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/04/2012 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06/04/13 a 06/04/14, é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), no qual será dividido em parcelas mensais de 1.700,00 (um mil e setecentos reais).



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá a conta da Nota de Empenho nº. 047 devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, vinculado à atividade 02.122.1241.2.068, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

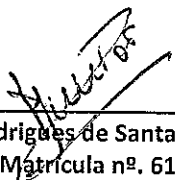
1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente Executivo do contratante, exarada nos autos do processo nº. 003/2013, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ipojuca, 06 de Abril de 2013



José Rodrigues de Santana Júnior
Matrícula nº. 612
Presidente Executivo do FUNPREI



Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho
Representante Legal
ADP SOLUTION LTDA - ME.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Lauro dos Santos Silva

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA